AAS SOLUÇÕES
Logística e Engenharia

25 de Maio de 2026.

SEMAD - Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM Central Metropolitana

Processo SEI nº 2090.01.0030635/2024-39.

REFERÊNCIA: Solicitação de retificação do CEP na LAS Cadastro nº 375/2025.

Prezados,

AUTO POSTO RESPLENDOR IGARAPÉ LTDA, de CNPJ 52.980.685/0001-83, localizada na Rua Sebastiana Martineli, nº 335, Resplendor, Igarapé/MG, vem, através de sua consultoria, solicitar a retificação do CEP em sua LAS Cadastro nº 375/2025. Segue os dados para alteração.

Endereço completo:

Rua Sebastiana Martinelli, nº 335, Bairro Resplendor, Igarapé/MG

Novo CEP 32.510-638

Em anexo:

- Cópia da alteração contratual com a alteração do CEP;
- Cópia do CNPJ, atualizado;
- DAE de retificação de certificado e comprovante de pagamento;
- Procuração e documentos de identificação do outorgado.

Atenciosamente,

Safira Rocha Pereira
Gestora Ambiental
AAS Soluções em Logística e Engenharia LTDA.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – URA/CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, alterada pela Lei 24.313/2023, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, **atesta a atualização de endereço (CEP) da Pessoa Jurídica a qual o empreendimento AUTO POSTO RESPLENDOR IGARAPE LTDA se vincula**, detentor da Licença Ambiental Certificado LAS/Cadastro nº 375/2025**,** conforme solicitação do empreendedor e tabela abaixo:

Item	Endereço da Pessoa Jurídica na qual o empreendimento se vincula referenciado no certificado de licença ambiental	Novo endereço da Pessoa Jurídica na qual o empreendimento se vincula
1	Rua Auto Posto Resplendor Igarapé Ltda número/km 335 Bairro Resplendor, 2 Seção, CEP 32900-000 Igarapé - MG	Rua Sebastiana Martineli, nº 335, Bairro Resplendor, Igarapé/MG, CEP 32.510-638

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por Safira Rocha Pereira - CPF ***.819.***-67 e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0030635/2024-39.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 30/06/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142976452** e o código CRC **D5072021**.

Referência: Processo nº 2090.01.0030635/2024-39 SEI nº 142976452